



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-060 – Novo Horizonte – SP

E-mail: [camara@camaranh.sp.gov.br](mailto:camara@camaranh.sp.gov.br) – Site: [www.camaranh.sp.gov.br](http://www.camaranh.sp.gov.br)



Moção Nº 74/2023

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal, presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para cidadãos e empresas, como transporte e entrega de correspondências, encomendas, bem como atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos (federais, estaduais e municipais), como recebimento de impostos e taxas, pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, e distribuição de medicamentos, entre outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos, que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e a integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, e que é do interesse coletivo uma gestão técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas em suas áreas de atuação, com relações transparentes com a sociedade, de acordo com a Lei das Estatais – lei nº 13303/16;

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica enormes dificuldades no atendimento e na distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, frente ao crescente volume de encomendas, não acompanhando o atual quadro funcional essa evolução mercadológica;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-060 – Novo Horizonte – SP

E-mail: [camara@camaranh.sp.gov.br](mailto:camara@camaranh.sp.gov.br) – Site: [www.camaranh.sp.gov.br](http://www.camaranh.sp.gov.br)

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, e que é do interesse coletivo a permanência dos Correios atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Manifesto o apoio desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública os Correios, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, objetivando a prestação de serviços de qualidade à toda população brasileira e ampliando sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Solicito, ainda, que da presente Moção, seja encaminhada cópia ao Presidente da República, Sr. Luis Inácio Lula da Silva, ao Presidente do Senado, Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Cesar Pereira de Lira, ao Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, e à Associação dos Profissionais dos Correios – ADCAP.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2.023.

**Antonio Dejair da Silva**  
**Vereador**





# MARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-060 – Novo Horizonte – SP

E-mail: [camara@camaranh.sp.gov.br](mailto:camara@camaranh.sp.gov.br) – Site: [www.camaranh.sp.gov.br](http://www.camaranh.sp.gov.br)



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Novo Horizonte. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://novohorizonte.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J9J6244C7HGB5W81>, ou vá até o site <https://novohorizonte.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J9J6-244C-7HGB-5W81**

